

**ATA DA 709ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Enf Holmes
4 Rocha dos Santos Filho – Vice-Presidente; Enf^a Stella Renathe Tolentino Silva Souza –
5 Primeira Secretária; Enf^a Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia
6 Nascimento Gama – Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda
7 Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane
8 Moreira Azevedo; Enf^a Daniela Pinheiro dos Santos; Enf^a Gabriela Souza de Oliveira; TE
9 Gilma do Carmo Campos Alves; Enf^a Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana;
10 Enf^a Joice dos Santos Reis; TE José Welton de Jesus; TE Maria Ângela da Conceição; Enf^a
11 Maria Luiza Leitão Campelo. **Suplente convocado:** TE Aprígio da Silva Filho; TE Cristiano
12 Cardozo dos Santos; **demais Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausência justificada:** Não
13 houve. **Também estiveram presentes:** a Procuradora Geral, Patrícia Cardoso da Silva de
14 Souza; a Coordenadora de Processos Administrativos, Jussara de Sousa Santos Lima; o
15 Assessor de Planejamento e Gestão, Nadson Falcão dos Santos; o Coordenador de
16 Planejamento e Orçamento, Diego Wesley Miranda de Andrade; a Chefe de Gabinete,
17 Rosenilda Nascimento Rozendo de Jesus. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e**
18 **verificação do quorum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se início à 709ª Reunião
19 Ordinária do Plenário do Coren-BA, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, com as
20 presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). A Presidente Giszele Paixão
21 torna efetiva as participações dos Conselheiros Suplentes convocados, TE Aprígio da Silva
22 Filho; TE Cristiano Cardozo da Silva. **1.2 Aprovação de Ata:** As Atas da 699ª Reunião
23 Ordinária, 80ª Reunião Extraordinária e 700ª Reunião Ordinária, encaminhadas previamente
24 por correio eletrônico, foram lidas, discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário. **1.3**
25 **Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Capacita Coren-BA –** A
26 Presidente Giszele Paixão fala sobre a realização do I Fórum Multiprofissional de Urgência e
27 Emergência no Atendimento Pré-Hospitalar (APH), que aconteceu nesta terça-feira (18), no
28 município de Itabuna/BA. A Presidente destaca que o evento ocorreu em parceria com a
29 Prefeitura e a participação do Coren-BA se deu por meio da Câmara Técnica de Urgência e
30 Emergência – CTUE. Ainda, agradece o apoio e participação dos Conselheiros Jefferson
31 Santana, Jamilly Alves, Aprígio Filho e demais colaboradores que se fizeram presentes. O
32 Conselheiro Jefferson Alves ressalta o sucesso do evento informando que o feedback tem
33 sido muito positivo. Destaca também a participação da enfermeira Amanda Dantas dos
34 Santos (Coordenadora da CTUE). **1.4.2 Pautas político-administrativas –** A Presidente
35 Giszele Paixão informa que esteve, nesta terça-feira (18), juntamente com a Chefe de
36 Gabinete, Rosenilda Rozendo, em Brasília/DF, para participar de audiência pública
37 relacionada às diretrizes do Piso Salarial da Enfermagem. Destaca que a data também
38 representou mais uma vitória da Enfermagem, quando o Presidente Luís Inácio Lula da Silva
39 assinou o PLN sobre a fonte de recursos necessários à implantação do piso. Os Conselheiros
40 Jefferson Alves e Gabriela Souza parabenizam a Presidente e destacaram a importância da
41 presença do Coren-BA nas agendas políticas em prol da Enfermagem. **1.4.3 Entrega das**
42 **Subseções –** O Conselheiro José Welton informa que esteve, juntamente com o Assessor de
43 Gestão do Exercício Profissional, Fabrício Vitória, o Coordenador de Vetores, Adriano

ATA DA 709ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023

44 Mendonça e a Coordenadora do Vetor Sul, Katia Andrade, no município de Alagoinhas/BA
45 para tratar dos últimos ajustes para a reabertura da subseção do município, que acontecerá
46 nesta quarta-feira (19). O Conselheiro informa que, hoje, a equipe encontra-se no município
47 de Guanambi/BA e que estiveram na segunda-feira (17), em Jequié/BA, também para os
48 últimos ajustes necessários à reabertura. Destaca, ainda, que a reinauguração da Subseção
49 de Jequié ocorrerá nesta quinta-feira (20). A Presidente Giszele Paixão comenta que são
50 datas muito importantes, pois representam a reabertura das subseções, com todo o
51 empenho e dedicação dos envolvidos e informa que a Conselheira Josimari Xavier está em
52 Alagoinhas acompanhando as atividades e que alguns Conselheiros estarão se dirigindo,
53 hoje, ao município para a inauguração da Subseção de Alagoinhas e outros Conselheiros irão
54 na quinta-feira, para acompanhar a inauguração da Subseção de Jequié. **II ORDEM DO DIA:**
55 **2.1 Julgamentos de Processos Éticos: 2.1.1 Julgamento do Processo Ético nº 182/2019 –**
56 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO).** [Inversão de pauta] **2.2 Acordo Coletivo de Trabalho –**
57 **Apresentação das Cláusulas Sociais do ACT –** Às dez horas e cinquenta e um minutos, o
58 Assessor de Planejamento e Gestão, Nadson Falcão e a Coordenadora de Processos
59 Administrativos, Jussara Lima (PROGER), apresentam ao Plenário as Cláusulas estabelecidas
60 no Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024. A Coordenadora Jussara Lima lê as Cláusulas
61 Sociais e, ao final, a Presidente Giszele Paixão abre para manifestação do Plenário. Não
62 havendo manifestações, a Coordenadora Jussara Lima lembra ao Plenário que, durante a
63 671ª Reunião Ordinária, de 1º de junho de 2022, o Plenário aprovou, por unanimidade, o
64 retorno do pagamento da anuidade de 1% aos Servidores do Coren-BA, condicionada às
65 seguintes situações: Disponibilidade orçamentária e respeito aos limites de gastos
66 estabelecidos na Resolução Cofen nº 340/2008; que a implementação não irá considerar o
67 período de trabalho anterior à celebração deste acordo; e que esta vantagem deverá ser
68 fixada até a implementação de um novo PCCS que, não ocorrendo, será colocado limite de
69 progressão de, no máximo, trinta por cento. Assim, a Coordenadora profere a leitura das
70 Cláusulas Econômicas, que foram redigidas buscando atender todos os critérios
71 estabelecidos. Concluída a leitura, a Segunda Secretária, Jamile Santos, faz a verificação do
72 voto do Plenário. Não há manifestações contrárias ao documento apresentado. Desta forma,
73 o Plenário aprova, por unanimidade, as Cláusulas Sociais e Econômicas estabelecidas no
74 Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024. Às onze horas, a sessão é encerrada. [Inclusão de
75 pauta] **2.3 Apreciação do Processo Administrativo nº 049/2023,** que versa sobre a
76 notificação de Tribunal de Contas da União (TCU) por indícios de acumulação irregular de
77 vínculos empregatícios – Às onze horas, a Coordenadora de Processos Administrativos,
78 Jussara Lima, apresenta, para ciência do Plenário, o Processo Administrativo nº 049/2023. A
79 Coordenadora informa que, após notificação do TCU identificando que a empregada lane
80 Cristina Travessa Oliveira, matrícula nº 2311, estava em acúmulo de cargos, foi aberto o
81 referido processo administrativo e a empregada instada a se manifestar. Em resposta, a
82 empregada confirmou vínculo empregatício na Prefeitura de Lauro de Freitas/BA, o que não
83 é passível de acumulação com o cargo ocupado no Conselho. A Coordenadora Jussara Lima
84 informa que, seguindo as orientações do TCU, a empregada foi notificada para que optasse,
85 em prazo de 15 (quinze) dias, sobre qual cargo iria continuar atuando, a fim de que fosse
86 regularizada a situação junto ao TCU. Em resposta, a empregada optou pelo cargo junto à

ATA DA 709ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023

87 Prefeitura de Lauro de Freitas e apresentou pedido formal de desligamento do cargo público
88 no âmbito do Coren-BA. Em resposta às manifestações do Plenário, a Coordenadora informa
89 que o processo está bem instruído, com todas as documentações e análises necessárias; e
90 que não há recomendação de ressarcimento, haja vista que a empregada prestou serviços
91 ao Coren-BA, não causando prejuízos à Autarquia, bem como procurou sanar prontamente
92 irregularidade. Concluídos os esclarecimentos, às onze horas e treze minutos, a sessão é
93 encerrada. **2.4 Homologação da Decisão 095/2023** - Às onze horas e treze minutos é
94 apresentada ao Plenário a referida decisão que autoriza, “*ad referendum*” do Plenário, a
95 Abertura de Crédito Especial ao Orçamento para o Exercício de 2023. Concluída a
96 apresentação, a Presidente Giszele Paixão abre para discussão. A Presidente lembra ao
97 Plenário que, no ano de 2022, o Coren-BA foi beneficiado com ajuda de custo pelo Cofen
98 para realização da Semana da Enfermagem 2022. No entanto, neste ano de 2023, o Cofen
99 restringiu o suporte financeiro aos Conselhos menores e que não possuem superávit. A
100 Presidente observa ainda que, para este ano, as atividades serão desenvolvidas durante
101 todo o mês de maio. Após esclarecimentos sobre a Abertura do supracitado Crédito Especial,
102 o Plenário homologa, por unanimidade, a Decisão 095/2023. Às onze horas e quarenta
103 minutos, a sessão é encerrada. **[Continuação da pauta 2.1 – Julgamentos de Processos**
104 **Ético: 2.1.2 Julgamento do Processo Ético nº 222/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). III**
105 **O que Ocorrer: 3.1 Processos Éticos** – A Conselheira Gabriela Souza informa ao Plenário que
106 em decorrência de não ter tido ciência de sua designação para relatoria do PE nº 08/2019,
107 no tempo de publicação da portaria, e, após ter sido informada pelo Núcleo de Processo
108 Ético (NUPE) sobre essa situação, tendo em vista o tempo decorrido, solicitou que o
109 processo fosse remetido a outro Conselheiro, pois se encontra, no presente momento, em
110 atividades da Comissão Nacional de Inovação e Empreendedorismo (CNIE - Cofen) e da
111 Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo na Enfermagem (CRIE - Coren-BA)
112 além de estar como parecerista em outros processos no Regional, de modo que não hajam
113 prejuízos às partes envolvidas. Em relação ao PE nº 044/2019, solicitou também ao NUPE
114 que fossem encaminhadas as peças, pois, à época, detectou que havia recebido as peças
115 referentes ao PE 044/2020, para que de pronto possa estar emitindo o parecer conclusivo. A
116 Conselheira Gabriela Souza ressalta seu comprometimento e dedicação ao desempenhar as
117 atividades que lhe são atribuídas. A Presidente Giszele Paixão responde à Conselheira
118 Gabriela Souza ressaltando seus excelentes serviços prestados em prol do Conselho e da
119 Enfermagem e informa que a solicitações supracitadas foram realizadas. Nada mais havendo
120 a tratar, às doze horas e nove minutos, deu-se por encerrada a reunião. E para constar eu,
121 Stella Renathe Tolentino Silva Souza, lavro a presente Ata que, após lida, corrigida e
122 aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão



**ATA DA 709ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Holmes Rocha dos Santos Filho

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 709ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Jefferson Alves Santana

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

Aprígio da Silva Filho

Cristiano Cardozo dos Santos